

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090069817

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/03/2016

Hora: 12:20

Portaria nº 253/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2016, à servidora Maria Cândida Bom, CPF 442.934.370-53, matrícula 21997, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.205,77 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.146,05- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor de R\$ 745,12 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 § 1; Incorporação de Dedicção exclusiva no valor de R\$ 314,60 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 § 3, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 02/03/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS  
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO  
Em 02/04/16  
*[assinatura]*

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 02/03/16  
*[assinatura]*

## CERTIDÃO



112455090069817

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/03/2016

Hora: 12:20

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Maria Cândida Bom, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos dois de março de dois mil e dezesseis.

  
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS  
Prefeito

  
TAISA BRETANHA SILVEIRA  
Auditor Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno

Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em, 02/03/16